



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2016

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001

O Prefeito do Município de Bebedouro-SP, Exmo. Sr. **FERNANDO GALVÃO MOURA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **EDITAL DE RETIFICAÇÃO** do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 004/2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste município em 25/11/2016, que altera os itens à seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do Edital Inicial.

Item: I – DAS INSCRIÇÕES

Número “3”

Em observância a Súmula 266 do STJ, ficam excluídos os subitens 3.3 a 3.7, e em consequência, a apresentação dos documentos naqueles especificados.

Item: V – CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Número “3”

Onde se lê:

3. Na hipótese de igualdade da nota classificatória, ficam estabelecidos os seguintes critérios de desempate:

5.1 – Terá preferência para a contratação o candidato que obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos do cargo escolhido;

5.2 – Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade;

5.4 – Transpassados os critérios de desempate anteriores, se porventura ainda permanecer a igualdade, ficará a critério da Comissão de Avaliação e Seleção estabelecer uma forma de desempate, que será discutida e estabelecida em conjunto com os candidatos empatados.

Leia-se:

3. Na hipótese de igualdade da nota classificatória, ficam estabelecidos os seguintes critérios de desempate:

3.1 – Terá preferência o candidato com maior idade, nos termos do art. 27, parágrafo único da Lei Federal nº nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003;

3.2 – Persistindo o empate, terá preferência para a contratação o candidato que obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos do cargo escolhido;

3.3 – Transpassados os critérios de desempate anteriores, se porventura ainda permanecer a igualdade, ficará a critério da Comissão de Avaliação e Seleção estabelecer uma forma de desempate, que será discutida e estabelecida em conjunto com os candidatos empatados.

Bebedouro/SP, 02 de dezembro de 2016

FERNANDO GALVÃO MOURA
Prefeito Municipal

“Deus seja Louvado”